

PORTARIA Nº 12/21-DF-HO

LUÍSA RINALDI SILVESTRI, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Herval d' Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO o saldo constante no Sistema de Folga de Plantão Judiciário e o deferimento do pedido de usufruto do Oficial de Justiça, Volmir José Habech, matrícula 13.719, para o período de 01/03/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Rosecler da Costa Sabei, Comissária da Infância e Juventude, matrícula 4.330, para substituir o Oficial de Justiça, Volmir José Habech, matrícula 13.719, no período supracitado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se.
Procedam-se as devidas anotações.

Herval d'Oeste, 23 de fevereiro de 2021.

LUÍSA RINALDI SILVESTRI
Juíza de Direito e Diretora do Foro